



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**

3º EDITAL – PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Osvaldo Bastos, 622, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. João Marcos Bassani dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação das inscrições e estabelece normas relativas à realização da prova, relativas ao **Processo Seletivo**, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de **Agente de Saúde Bucal conforme Lei 1.334 de 21 de fevereiro de 2018**.

1 - DAS INSCRIÇÕES

Inscrição	Nome	Cargo
001	Fernanda Dalesma Toscani	Agente de Saúde Bucal
002	Camila Fanfa Silveira	Agente de Saúde Bucal

2 – DA PROVA

2.1. A prova será realizada no dia 30 de maio de 2018, às 08:30 horas na Sociedade Santo André Avelino, situada na Luiz Alves da Costa, 720 – Centro - Maquiné

2.2. Desde já os candidatos ficam convocados a comparecer com antecedência de 30 (trinta) minutos ao local da Prova.

2.3. Não poderá realizar a prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

2.4. Durante a prova não será permitida nenhuma consulta.

2.5. Será excluído do processo o candidato que:

a) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com quaisquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

b) for surpreendido, durante a realização da Prova Prática, em comunicação com outro candidato ou terceiros.

c) ausentar-se do local sem o acompanhamento do fiscal.

2.6. A prova será composta por 10 questões de Português valendo um total de 30 pontos, 10 questões de Matemática valendo um total de 30 pontos e 16 questões de Conhecimento Específico valendo um total de 40 pontos.

2.7. O candidato só poderá devolver a prova após 60 minutos da entrega da mesma.

2.8. O penúltimo candidato só poderá deixar a sala quando o último também deixar.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ**

3 – DA PONTUAÇÃO

Disciplina	Nº de questões	Valor por Questão	Total	Mínimo de Aprovação
Português	10	3,0	30,0	
Matemática	10	3,0	30,0	
Conhecimentos Específicos	16	2,5	40,0	
Total	36		100,0	50% da pontuação

4 – DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A Classificação Preliminar (antes da análise dos recursos) será divulgado, conforme **item 3 - DA DIVULGAÇÃO**, do 1º Edital.

4.2. A Classificação Final contendo os resultados obtidos no processo, será divulgada através de edital conforme disposto no **item 3 - DA DIVULGAÇÃO**, do 1º Edital.

Maquiné, 21 de maio de 2018.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.